



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 167/2018 de março de 2018, usando das atribuições legais:

I. **DIVULGA a Classificação das Provas Objetivas** para os cargos deste Concurso Público, cujas provas foram realizadas em **26/08/2018**.

As Listagens se encontram em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separadas por cargos e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços: [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br).

II. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para a realização das Provas Práticas, no Município de Indaiatuba/SP, obedecendo à data, horários e locais a seguir:

<b>PROVAS PRÁTICAS – DATA: 02/12/2018 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>Cargo/ Candidato</b>	<b>Local</b>
1.01 – Guarda Vidas – <b>Do 1º ao 9º colocado</b> , sendo: <b>Para todos os candidatos: 07h00</b>	<b>CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR</b> Av. Conceição, 1885, Cidade Nova II, Indaiatuba/SP
1.02 – Oficial de Manutenção – Eletricista – <b>Do 1º ao 71º colocado</b> , sendo: <b>1º a 10º - 07h00</b> <b>11º a 20º - 08h00</b> <b>21º a 30º - 09h00</b> <b>31º a 40º - 10h00</b> <b>41º a 50º - 11h00</b> <b>51º a 60º - 14h00</b> <b>61º a 71º - 15h00</b>	
1.03 – Oficial de Manutenção – Encanador – <b>Do 1º ao 6º colocado</b> , sendo: <b>1º a 6º 07h00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
1.04 – Oficial de Manutenção – Pedreiro – <b>Do 1º ao 46º colocado</b> , sendo: <b>1º a 10º - 07h00</b> <b>11º a 20º - 08h00</b> <b>21º a 30º - 09h00</b> <b>31º a 40º - 10h00</b> <b>41º a 46º - 11h00</b>	Rua Primo José Mationi, 454, Santa Cruz – Indaiatuba/SP
1.06 – Oficial de Manutenção – Serralheiro – <b>Do 1º ao 21º colocado</b> , sendo: <b>1º a 6º - 07h00</b> <b>7º a 12º - 08h00</b> <b>13º a 18º - 09h00</b> <b>19º a 21º - 10h00</b>	
1.09 – Operador de Máquinas – Pá Carregadeira – <b>Do 1º ao 18º colocado</b> , sendo: <b>1º a 6º - 07h00</b> <b>7º a 12º - 08h00</b> <b>13º a 18º - 09h00</b>	
1.10 – Operador de Máquinas – Retroscavadeira – <b>Do 1º ao 22º colocado</b> , sendo: <b>1º a 6º - 07h00</b> <b>7º a 12º - 08h00</b> <b>13º a 18º - 09h00</b> <b>19º a 22º - 10h00</b>	<b>RUA CERQUEIRA CESAR</b> Referências: Ao lado do Polo Esportivo do Campo do Cruzeiro Em frente à Faculdade Max Planck Atrás do Indaiatuba Clube
1.13 – Operador de Máquinas – Tratorista – <b>Do 1º ao 18º colocado</b> , sendo: <b>1º a 6º - 07h00</b> <b>7º a 12º - 08h00</b> <b>13º a 18º - 09h00</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP**  
**Concurso Público de Provas nº 02/2018**



Cargo/ Candidato	Local
1.05 – Oficial de Manutenção – Pintor – <b>Do 1º ao 29º colocado</b> , sendo: 1º a 10º - 14h00 11º a 20º - 14h30 21º a 29º - 15h00	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b> Rua Primo José Mationi, 454, Santa Cruz – Indaiatuba/SP
1.07 – Operador de Máquinas – Escavadeira Hidráulica – <b>Do 1º ao 6º colocado</b> , sendo: 1º a 6º - 14h00	<b>RUA CERQUEIRA CESAR</b> Referências: Ao lado do Polo Esportivo do Campo do Cruzeiro Em frente à Faculdade Max Planck Atrás do Indaiatuba Clube
1.08 – Operador de Máquinas – Motoniveladora – <b>Do 1º ao 6º colocado</b> , sendo: 1º a 6º - 14h00	
1.11 – Operador de Máquinas – Rolo Compactador – <b>Do 1º ao 11º colocado</b> , sendo: 1º a 6º - 15h00 7º a 11º - 16h00	
1.12 – Operador de Máquinas – Trator de Esteira – <b>Do 1º ao 3º colocado</b> , sendo: 1º a 3º - 14h00	

\*Modelos das Máquinas que serão utilizadas para a realização das provas práticas de “Operados de Máquinas”.

- ✓ **Esteira** – Marca Komatsu – Motor 168 HP – Trator Esteira D61 - Ano 2009 - Cabinado - Controle por Joystick;
- ✓ **Escavadeira Hidráulica** – JCB – Motor 121 HP – 2017;
- ✓ **Patrol** – Newolland – Modelo RG140B – Ano 2007;
- ✓ **Pá Carregadeira** – Marca Heli – Modelo ZL35 – Ano 2014;
- ✓ **Rolo Compactador** – Marca Muller – Modelo WAP55 (Liso) – Ano 2013;
- ✓ **Rolo Compactador** – Marca KGC – Modelo XS120 Pé de Carneiro – Ano 2014 – Motor 130 HP;
- ✓ **Retro Escavadeira** – Marca JCB – Modelo 3CX – Cabine Aberta – 4X2 – 92 HP – Ano 2018;
- ✓ **Trator** – Marca John Deere – Modelo 5078E – Ano 2012.

### III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente:

**a) Para todos os candidatos:**

- ✓ Documento de Identidade Original com Foto, ou um dos descritos no item 4.15 do edital completo;

**b) Para todos os Cargos de Operadores de Máquinas, obrigatório também:**

- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”; O referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática e, portanto, DESCLASSIFICADO do Concurso Público.

**Fica desde já estabelecido que:** antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina / equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso público.

**c) Para o Cargo 1.01 – Guarda Vidas, obrigatório também:**

- ✓ Atestado Médico, emitido por um médico com especialidade em Cardiologia, Clínica Geral ou Medicina Esportiva, devendo ser datado, no máximo, com 30 (trinta) dias que antecederem a data especificada para a realização do Teste de Aptidão Aquática devendo o Atestado especificar que o candidato: “está apto para realizar os esforços físicos”;
- ✓ Trajes adequados para prática de esportes em água (sunga/maiô);

- d) Fica ainda estabelecido que no local de provas não será permitido ao candidato I) Portar arma; II) Fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais; III) Usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.**

**Somente será permitido o acesso ao local de prova aos candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes, familiares e torcedores.**

O candidato que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido a realizar a Prova e ainda será considerado inapto e excluído do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br), [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

INDAIATUBA/SP, 19 de outubro de 2018.

**NILSON ALCIDES GASP**  
**PREFEITO MUNICIPAL**